



# INDICAÇÃO

**“Indica ao Executivo a implantação de calçada para pedestres no trecho da Estrada Gentil Perez compreendido entre os Condomínios G1, G2 e G3 e a Unidade Regional do América, no bairro Umuarama.”**

## **Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Indico, por meio da Mesa, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, solicitando que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de calçada para pedestres ao longo da Estrada Gentil Perez, no trecho compreendido entre os Condomínios G1, G2 e G3 e a Unidade Regional do América, localizada no bairro Umuarama.

## **Justificativa:**

A presente propositura visa atender às solicitações dos moradores da região, bem como das pessoas que transitam diariamente pelo referido trecho da Estrada Gentil Perez.

Atualmente, a ausência de calçada adequada obriga pedestres, idosos, crianças, estudantes e trabalhadores a circularem pelo leito carroçável da via, dividindo espaço com veículos e expondo-se a riscos constantes de acidentes, especialmente nos horários de maior movimentação.

Importante destacar que o trecho em questão é amplamente utilizado pelos moradores dos Condomínios G1, G2 e G3, além de usuários dos serviços públicos oferecidos na Unidade Regional do América, tornando a circulação de pedestres intensa e frequente.

A implantação de passeio público adequado proporcionará mais segurança, acessibilidade e mobilidade urbana, garantindo melhores condições de deslocamento à população e contribuindo para a prevenção de acidentes.

Dessa forma, a execução do serviço solicitado mostra-se necessária e de relevante interesse público, atendendo a uma demanda legítima dos moradores e usuários da região.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO



**Sala “D. Idílio José Soares”, em 2 de junho de 2026.**

**Daniel Machado**  
**VEREADOR**



Este documento foi assinado digitalmente por DANIEL COLAÇO MACHADO em terça-feira, 2 de junho de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código 170U-HBJ1-DX3V-E033.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=170U-HBJ1-DX3V-E033>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 170U-HBJ1-DX3V-E033**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**